



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE
PÚBLICA (PPR-ESP)**

PRAIA GRANDE

Prefeito(a) Municipal

Elisandro Pereira Machado

Vice-Prefeito(a)

Rodrigo Mariani

Secretário(a) Municipal de Saúde

Marcos da Silveira Alves

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura/Obras

Avelino Deluca Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Tatiani Paulino de Fáveri Homem

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Rosana Moraes Paganini

2023



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 1	22/09/2023	Apresentação e aprovação do Plano na CIR	Integrantes da CIR
Revisão			

2. Compartilhamento do plano

Local	Responsável
https://praiagrande.sc.gov.br	Ponto focal Vigidesastre

3. Responsáveis aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Marcos da Silveira Alves	Secretario_saude@praiagrande.sc.gov.br	(48) 98860-8441
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Rosana Moraes Paganini	vigilanciasanitaria@praiagrande.sc.gov.br	(48) 99164-3347



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Rosana Moraes Paganini
II. Marcos da Silveira Alves
Colaboradores
I. Veronica Magnus
II.
Revisores
I. Marcos da Silveira Alves
II.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Lista de Abreviaturas

ACS – Agente Comunitária de Saúde CFA -
Clima subtropical com verão quente CIB –
Comissão Intergestores Bipartite
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde COBRADE –
Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COMDEC -
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil
CPF – Cadastro de Pessoa Física ECP –
Estado de Calamidade Pública
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
ESP – Emergência em Saúde Pública
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEAS – Instituto de Desenvolvimento, ensino e assistência à saúde. IDH –
Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
PIB – Produto Interno Bruto
PSE – Programa Saúde da Escola RG
– Registro Geral
SE – Situação de emergência
SIID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres SUS –
Sistema Único de Saúde
S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres UBS –
Unidade Básica de Saúde



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Lista de Tabelas

Tabela 01: Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos no Município de Praia Grande

Tabela 02: Caracterização das etapas da gestão de risco em desastre
Tabela 03: Classificação do desastre de acordo com o COBRADE
Tabela 04: Atuação da gestão de risco

Tabela 05: Atuação da gestão de risco

Tabela 06: Atuação da gestão de risco

Tabela 07: Atuação da gestão de risco

Tabela 08: Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Lista de Quadros

Quadro 01: Aspectos gerais e históricos

Lista de Figuras

Figura 01: Localização do município em Santa Catarina

Figura 02: Pirâmide etária

Figura 03 – Temperaturas máximas e mínimas médias

Figura 04: Chuva mensal média em Praia Grande SC

Figura 05: Solo



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Sumário

Apresentação 7

1.1 Objetivo Geral 8

1.2 Objetivos Específicos 8

2. Marco legal e normativo 8

3. Caracterização do Município 11

3.1 Aspectos Socioeconômicos 11

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 11

3.3 Atividades Econômicas 11

3.4 Características físicas 11

3.4.1 Clima 11

3.4.2 Pluviometria 11

3.4.3 Pedologia 12

3.5 Hidrografia 12

3.6 Saúde 12

3.7 Assistência Social 12

3.8 Segurança 12

3.9 Obras 12

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos 13

5. Gestão de Risco em Desastres 13

5.1 (Inserir a classificação do desastre, de acordo com o COBRADE) 16

5.2.1 Redução de riscos 16

5.2.2 Resposta 18

5.2.3 Recuperação 18

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública. 19

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 19

6.2 Sala de situação 20



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

7. Informações à população 21

8. Capacitações 21

9. Referências 21

Glossário 22



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Apresentação

Emergências em saúde pública são eventos de grande repercussão que exigem uma ação imediata, ou surtos de doença com potencial epidêmico, independentemente de sua natureza, origem ou fonte. Incluem também eventos inusitados ou imprevistos com elevada morbidade e/ou mortalidade diferente do habitual. A forte pressão dessas ocorrências sobre os serviços de saúde demanda a organização de estratégias municipais capazes de minimizar os potenciais danos daí advindos, com a adoção de ferramentas e instrumentos adequados ao seu enfrentamento. Diante disso, a elaboração de um Plano Municipal de Resposta a Emergências de Saúde Pública torna-se imperiosa para definir claramente as responsabilidades, os mecanismos de atuação e articulação entre os diferentes atores envolvidos na resposta a eventos dessa natureza, otimizando os recursos disponíveis e reduzindo os impactos à saúde pública deles resultantes. Diante disso, o presente Plano organiza as instruções básicas a serem desenvolvidas pela esfera municipal diante de uma emergência em saúde pública, definindo estratégias e procedimentos a serem realizados e adequando instrumentos, ferramentas e processos de trabalho, com a finalidade de reduzir os potenciais impactos do evento, por meio de uma resposta coordenada, eficaz, eficiente e oportuna.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Desempenhar a estruturação do Vigidesastres no Município, concita em estratégias no Sistema Único de Saúde (SUS) em nível interinstitucional e intersetorial em resposta às Emergências em Saúde Pública (ESP) e de seus desdobramentos.

1.2 Objetivos Específicos

1. Realizar levantamento dos desastres ocorridos no município e as susceptibilidades existentes;
2. Estratégias para prevenir posteriores riscos de desastres;
3. Capacitar servidores da área da saúde para atender a população atingida;
4. Providenciar ação conjunta com diversos órgãos públicos, como: Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Assistência Social, Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Agentes de Endemias), Polícia Cível, Polícia Militar, EPAGRI, CIDASC.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Portaria N° 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS N° 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta n° 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

Praia Grande foi povoada por descendentes de portugueses e italianos a partir de 1917 e deve seu nome a uma grande praia de seixos formada a partir da mudança do curso do rio Mampituba. O município possui uma reserva florestal que integra o Parque Nacional os Aparados da Serra e Serra Geral. A vegetação é rica e as matas, belíssimas. Também fazem parte do Parque Nacional as extraordinárias formações geológicas a Serra Geral e os cânions. Para entrar no Parque ou percorrer algumas das trilhas, é bom contar com a orientação de um guia experiente, pois há lugares perigosos, principalmente junto ao cânion.

Praia Grande localiza-se geograficamente no extremo sul de Santa Catarina, na Micro-região de Araranguá, formada por 15 municípios: Araranguá, Sombrio, Balneário Arroio do Silva, Balneário



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Gaivota, Maracajá, Turvo, Meleiro, Ermo, Timbé do Sul, Morro Grande, Jacinto Machado, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul e Passo de Torres.

Seus limites são:

Ao norte, Jacinto Machado e Santa Rosa do Sul;

Ao sul, o Estado do Rio Grande do Sul;

A oeste, o Estado do Rio Grande do Sul;

A leste, São João do Sul.

Principais distâncias:

Araranguá: 65 Km

Criciúma: 110 Km

Florianópolis: 280 Km

Porto Alegre (RS): 245 Km



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Figura 1 – Localização do município em Santa Catarina



Fonte: Elaborado pelo SEBRAE/SC

ÁREA FÍSICA

O perímetro urbano de Praia Grande ocupa uma área de 2,5 km² e a área rural de 292,5 km². A população de Praia Grande de acordo com o último censo demográfico realizado em 2022 é de 8.270 habitantes.

O clima é mesotérmico úmido sem estação seca, de verões quentes e temperatura média anual de 19,1 graus C. A média de precipitação pluviométrica anual situa-se entre 1.500 a 1.900 mm.

Localiza-se na bacia do Rio Mampituba que tem como principais afluentes os rios Canoas, Pavão, Malacara, Três Irmãos, Cachoeira, Leão e arroios Josafaz, Faxinalzinho e São Gorgonho. De acordo com o Plano Estratégico de Gestão Municipal, a atividade econômica predominante no município de Praia Grande é a agricultura, representada pelo cultivo do arroz, milho, fumo e banana. O setor industrial está representado por indústrias de fibras de vidro e esquadrias de madeira. O comércio local também abastece as cidades vizinhas de São João do Sul, Mampituba e Cambará do Sul. Entretanto, de acordo com sua localização na encosta da Serra Geral, Praia Grande, como outros



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

municípios vizinhos, vem se beneficiando de uma atividade característica do terceiro setor: o turismo. Com a presença do Parque Nacional de Aparados da Serra e Parque Nacional da Serra Geral e seus atrativos naturais, o número de visitantes que desejam conhecer as paisagens características dos canyons aumenta a cada ano. Com o desenvolvimento desta atividade, o município tem melhorado as condições de qualidade de vida da população local, gerando maior renda e novas possibilidades de negócios

Quadro 1: Aspectos gerais e históricos

Aspectos Gerais e Históricos	
Localização - Mesorregião IBGE	Sul Catarinense
Coordenadoria Regional do SEBRAE/SC	Sul
Secretaria de Desenvolvimento Regional de SC	SDR-Araranguá
Área territorial (km ²)	284,162
Estimativa Populacional de 2018	7.326
Data de fundação	19/07/1958

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Os valores referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Praia Grande atinge um IDH médio de 0,718.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pirâmide Etária - 2010

100 ou mais
95 a 99
90 a 94
85 a 89
80 a 84
75 a 79
70 a 74
65 a 69
60 a 64
55 a 59
50 a 54
45 a 49
40 a 44
35 a 39
30 a 34
25 a 29
20 a 24
15 a 19
10 a 14
5 a 9
0 a 4



FIGURA 02 – Praia Grande (IBGE 2010): IDH = 0,718

3.3 Atividades Econômicas

De acordo com o Plano Estratégico de Gestão Municipal, a atividade econômica predominante no município de Praia Grande é a agricultura, representada pelo cultivo do arroz, milho, fumo e banana. O setor industrial está representado por indústrias de fibras de vidro e esquadrias de madeira. O comércio local também abastece as cidades vizinhas de São João do Sul, Mampituba e Cambará do Sul.

Entretanto, de acordo com sua localização na encosta da Serra Geral, Praia Grande, como outros municípios vizinhos, vem se beneficiando de uma atividade característica do terceiro setor: o turismo. Com a presença do Parque Nacional de Aparados da Serra e Parque Nacional da Serra Geral e seus atrativos naturais, o número de visitantes que desejam conhecer as paisagens características dos canyons aumenta a cada ano. Com o desenvolvimento desta atividade, o município tem melhorado as condições de qualidade de vida da população local, gerando maior renda e novas possibilidades de negócios.

3.4 Características físicas



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.4.1 Clima

Praia Grande tem um clima quente e temperado. Existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. O clima é classificado como Cfa de acordo com a Köppen e Geiger. 18,8 °C é a temperatura média. O município está localizado no hemisfério sul. Os meses de Verão são: Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março.

A *estação quente* permanece por 2,5 meses, de 1 de janeiro a 18 de março, com temperatura máxima média diária acima de 30 °C. O mês mais quente do ano em Praia Grande é *fevereiro*, com a máxima de 31 °C e mínima de 26 °C, em média.

A *estação fresca* permanece por 4,9 meses, de 19 de maio a 16 de outubro, com temperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C. O mês mais frio do ano em Praia Grande é *julho*, com a máxima de 19 °C e mínima de 25 °C, em média.

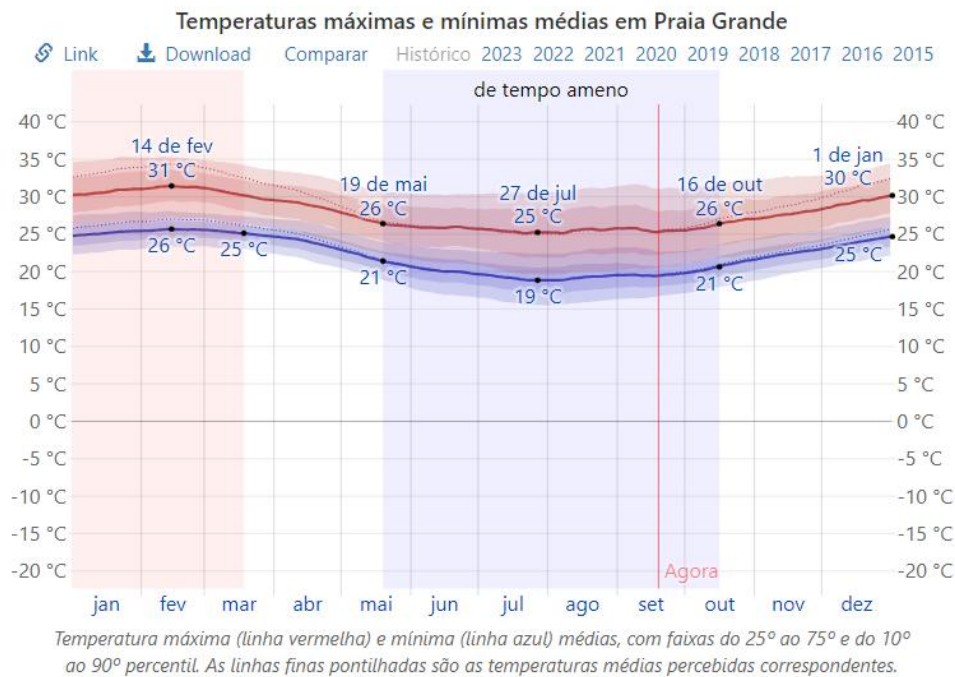


Figura 03 – Temperaturas máximas e mínimas médias

3.4.2 Pluviometria



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

É considerado *dia com precipitação* aquele com precipitação mínima líquida ou equivalente a líquida de *1 milímetro*. A probabilidade de dias com precipitação em Praia Grande varia significativamente ao longo do ano.

A *estação de maior precipitação* dura *6,1 meses*, de *3 de outubro* a *8 de abril*, com probabilidade acima de *42%* de que um determinado dia tenha precipitação. O mês com maior número de dias com precipitação em Praia Grande é *janeiro*, com média de *19,7 dias* com pelo menos *1 milímetro* de precipitação.

A *estação seca* dura *5,9 meses*, de *8 de abril* a *3 de outubro*. O mês com menor número de dias com precipitação em Praia Grande é *agosto*, com média de *6,5 dias* com pelo menos *1 milímetro* de precipitação.

Dentre os dias com precipitação, distinguimos entre os que apresentam *somente chuva*, *somente neve* ou uma *mistura* de ambas. O mês com mais dias *só de chuva* em Praia Grande é *janeiro*, com média de *19,7 dias*. Com base nessa classificação, a forma de precipitação mais comum ao longo do ano é de *chuva somente*, com probabilidade máxima de *65%* em *29 de janeiro*.

Para demonstrar a variação entre os meses e não apenas os totais mensais, mostramos a precipitação de chuva acumulada durante um período contínuo de 31 dias ao redor de cada dia do ano. Praia Grande tem variação sazonal *extrema* na precipitação mensal de chuva.

Chove ao longo do ano inteiro em Praia Grande. O mês mais chuvoso em Praia Grande é *janeiro*, com média de *221 milímetros* de precipitação de chuva.

O mês menos chuvoso em Praia Grande é *agosto*, com média de *51 milímetros* de precipitação de chuva.

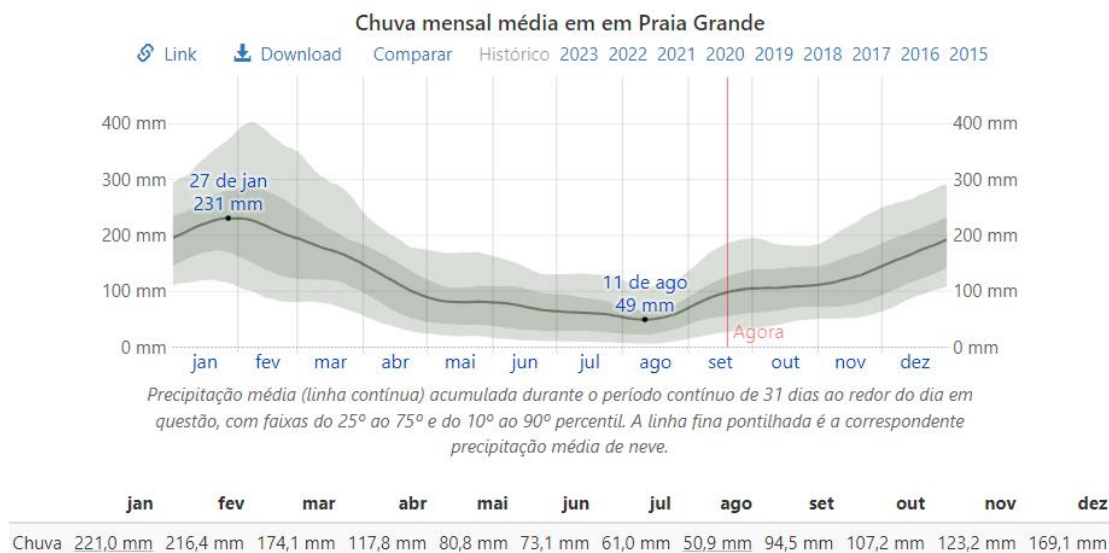


Figura 04: Chuva mensal média em Praia Grande SC



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.4.3 Pedologia

O Solo de Praia Grande é, em sua maioria, constituído pela classes denominada Neossolo, que incide em 40,6% do território municipal, principalmente na região das serras. De acordo com a Agência Embrapa de Informação Tecnológica – AGEITEC, neossolos são constituídos por material mineral ou por material orgânico pouco espesso, com insuficiência de manifestação dos atributos diagnósticos que caracterizam os diversos processos de formação dos solos, seja em razão de maior resistência do material de origem ou dos demais fatores de formação (clima, relevo ou tempo) que podem impedir ou limitar a evolução dos solos . Apresentam predomínio de características herdadas do material originário, sendo definido pelo SiBCS (Embrapa, 2006) como solos pouco evoluídos e sem a presença de horizonte diagnóstico.

Os Neossolos podem apresentar alta (eutróficos) ou baixa (distróficos) saturação por bases, acidez e altos teores de alumínio e de sódio. Variam de solos rasos até profundos e de baixa a alta permeabilidade.

Já nas regiões antropizadas do município, predominam os Cambissolos, incidindo em 33,3% do território, inclusive no núcleo urbano municipal. De acordo com a Agência Embrapa de Informação Tecnológica – AGEITEC, Cambissolos são constituídos por material mineral, com horizonte B. Devido à heterogeneidade do material de origem, das formas de relevo e das condições climáticas, as características destes solos variam muito de um local para outro.

Os Cambissolos que apresentam espessura no mínimo mediana (50-100 cm de profundidade) e sem restrição de drenagem, em relevo pouco movimentado, eutróficos ou distróficos, apresentam bom potencial agrícola. Quando situados em planícies aluviais estão sujeitos a inundações, que se frequentes e de média a longa duração são fatores limitantes ao pleno uso agrícola desses solos

Há uma faixa de Nitossolo que ocupa 16,4% do território, coincidindo com a transição entre as serras e a planície. Na região norte do município há a presença de Argilossolos, incidindo em 9,5% do território





**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Figura 05: Solo

3.5 Hidrografia

O Município de Praia Grande está inserido na bacia hidrográfica do Rio Mampituba, que por sua vez, está inserida na Região Hidrográfica do Extremo Sul Catarinense (RH10). Os principais cursos d'água que correm em seu território são: o Rio Mampituba, Rio Pavão, Rio Malacara, Rio Molha Côco, Rio Canoas, Rio Costão Novo, Rio Três Irmãos, Rio do Boi e Rio Cachoeira.

De acordo com um inventário elaborado pela Fundação Brasileira do Desenvolvimento Sustentável – FBDS em 2018, para fins de utilização no Cadastro Ambiental Rural – CAR, o município de Praia Grande conta com 48 lagos artificiais com área total de 83,35 ha e 871,93 Km de cursos d'água, tendo assim, uma densidade de drenagem de aproximadamente 2,27 Km/Km². A bacia do rio Mampituba ocupa uma área aproximada de 1.224 Km² (1,28%). É formada pela área drenada pelo rio Mampituba, seus afluentes e formadores. O rio Mampituba propriamente dito drena, como o Araranguá, apenas pequena área da bacia, próxima da planície litorânea. É formado pelo arroio Josafa que gradativamente muda de nome (Rocha, Estância, Glória, Praia Grande, Verde) e pelo rio Sertão. Não se deve esquecer que: 1) a bacia só pertence em parte, a Santa Catarina; 2) o arroio Josafa com as suas diferentes denominações e o Mampituba servem de limite entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

3.6 Saúde

A secretaria Municipal de saúde está localizada na Rua Padre Humberto Oenning, 256, Centro de Praia Grande SC. Neste local, são ofertados os seguintes serviços que o SUS disponibiliza para a população:

- Setor de Administração e Planejamento
- Departamento de Transporte e agendamento de consultas:
- Setor de controle e Avaliação
- Central de regulação Ambulatorial e Hospitalar
- Setor de TFD
- Programa Bolsa Família
- Coordenação de Atenção Primária em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Programa da Política da Educação em saúde



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.6.1 Vigilância em Saúde

- Programa Saúde do Trabalhador
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica (Programa Hanseníase, Tuberculose, Imunização, IST/HIV/AIDS/HV e controle de demais doenças e agravos).
- Combate a Endemias

3.6.2 Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar

A Secretaria municipal de saúde conta com equipe de profissionais para atendimento domiciliar, entre eles:

- Médico Clínico Geral
- Fisioterapeuta
- Equipe de enfermagem
- Nutricionista
- Psicólogo
- Fonoaudiólogo

3.6.3 Média e Alta Complexidade

Os serviços de média e alta complexidade são encaminhados para os municípios de referência obedecendo aos princípios das pactuações, sendo que as principais referências são: Araranguá, Criciúma, Tubarão e Florianópolis.

3.6.4 Estratégia Saúde da Família

As unidades básicas de saúde estão distribuídas da seguinte forma:

- Unidade de saúde Central – Centro – CNES 2305658
- Estratégia Saúde da Família - Cachoeira – CNES 2305615
- Estratégia Saúde da Família – Mãe dos Homens - CNES 2305666

As Unidades Básicas de Saúde do município são consideradas como “porta de entrada” do SUS, primeira referência da população para buscar cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde.

Nas UBs é ofertado serviços de baixa complexidade e cuidado na prevenção,



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

promoção, manutenção e recuperação da saúde. Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncológica, mamografia, coleta de material para exames de rotina, entre outros atendimentos pertinentes a atenção básica.

Portanto, nas UBs são disponibilizadas consultas na área de Atenção Básica, Clínica Geral, e para as especialidades em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Infectologia, Psiquiatria, cardiologia, nutrição, Odontologia/Prótese, os pacientes são encaminhados para o Centro Especializado de Saúde, através do SISREG municipal.

A rede de Atenção Primária de Praia Grande desenvolve atividades através do Programa saúde na Escola, Programa Saúde Bucal, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde mental, Hipertensos, Diabéticos, entre outros.

3.6.5 Assistência Contratualizada

3.6.5.1 Diagnose

- Dois laboratórios de Análises Clínicas contratualizados.

3.6.6 Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima

A Associação Hospitalar Nossa Senhora De Fátima-sc, localizada no bairro Centro, em Praia Grande-SC foi fundada há 18 anos, em 06/06/2005. A atividade principal da empresa é Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares Para Atendimento a Urgências. Realiza atendimentos via SUS e particular.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1

2 **3.7 Assistência Social**

3

4

5 O CRAS Centro de Referência de Assistência Social, está localizado na avenida José Inácio Junior,
6 669 – Centro; é uma unidade pública descentralizada da política de Assistência Social, responsável
7 pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência
8 Social (SUAS), que tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e situações de risco no
9 município, por meio de fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento de potencialidades e
10 garantia de direitos e cidadania. No Município temos um CRAS, composto por equipe técnica que
11 realiza o serviço de proteção integral a família, (PAIF), tendo como objetivo prevenir a ruptura de
12 laços familiares promovendo acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida,
13 estimulando as potencialidades dos usuários; como não há equipe técnica junto a gestão para atender
14 média e alta complexidade, quem realiza estes atendimentos é a equipe do CRAS.

15 No município há na rede de execução pública, um CRAS, responsável pela proteção básica,
16 tendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, atendendo famílias e indivíduos,
17 um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado a crianças, adolescentes,
18 jovens adultos e idosos, não disponibilizamos de Centro de Referência Especializado da Assistência
19 Social – CREAS, sendo realizado os atendimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e
20 CRAS. Na rede pública de alta complexidade disponibilizamos da Associação de Pais e Amigos dos
21 Excepcionais - APAE, o CISAS, Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
22 localizado em Santa Rosa do Sul, SC, sendo este um Consórcio realizado entre quatro municípios da
23 região da Amesc. Os municípios que compõe o consórcio são: Praia Grande SC, São João do Sul,
24 Passo de Torres, Santa Rosa do Sul. Em se tratando de sistema de garantia de direitos há um Conselho
25 tutelar, órgão encarregado pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do
26 adolescente, na qual é composto por cinco conselheiros(a) tutelares.

27 **Secretaria Municipal de Assistência Social**

28 Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social e Habitação

29 Gestor: Tatiani Paulino de Faveri Homem



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

30 Endereço: Avenida José Inácio Júnior, 669 - Centro CEP: 88990-000

31 Telefone: (48) 3532 1659

32 Email: assistenciasocial@praiagrande.sc.gov.br

33

34

35

36 **3.8 Segurança**

37

38 O município conta com Delegacia de Polícia Militar, sendo responsável o 1º Sargento Fabricio
39 Flor Santos, contato: (48) 3532-1147

40 A Polícia Civil atende ao público de segunda a sexta- feira no período das 12:00 as 19:00, e
41 através do telefone: (48) 3532-1147, tendo como delegado responsável: André Gazoni Couto.

42

43

44

45

46

47

48

49

50 **3.9 Obras**

51 A Secretaria de Obras do município de Praia Grande está localizada na Rua
52 Juvencio Leopoldo de Moraes, Bairro Centro. O responsável pelo setor é o Secretário
53 Municipal de Obras, Senhor Avelino Deluca Telefone: (48) 98807-3404

54 No anexo I, consta a lista de equipamentos, maquinários e responsáveis por
55 cada transporte que a secretaria possui para atender a população.

56

57

58

59

60

61



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

62 **4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos**

63 Com Objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, em
64 2012 foi criado o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID. Através desta plataforma é
65 possível acompanhar todos os registros de desastres ocorridos.

66 **Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos em Praia Grande:**

67 **Tabela 01**

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
06/2023	1.3.2.1.4-Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	
05/2022	1.3.2.1.4-Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

12/2021	1.2.2.0.0-Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	
06/2020	1.3.2.1.5 - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

03/2020	1.5.1.1.0- 1. Doenças infecciosas virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	
02/2019	1.2.2.0.0-Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação	



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

03/2018	1.2.3.0.0- Alagamentos: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas	
06/2018	1.3.2.1.5 – Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	
07/2018	1.2.2.0.0-Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação	
09/2018	1.2.2.0.0-Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação	



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01/2017	1.2.2.0.0-Enxurradas: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação	
05/2016	2.2.2.1.0 - . Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável: Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	
07/2016	1.3.2.1.3 - . Granizo Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sra. Rosana Moraes Paganini, alocada na Vigilância Sanitária Municipal.

Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Tabela 02

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Etapa	Fase	Objetivo
<p>Manejo</p> <p>Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.</p>	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
<p>Recuperação</p> <p>Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.</p>	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

Tabela 03



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.1 Classificação do desastre de acordo com o COBRADE

Desastre	Código COBRADE
Tempestade / Convectiva Chuvas: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres.	1.3.2.1.4
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
Doenças Infecciosas virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0
Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<p>Alagamentos – Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüentemente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.</p>	<p>1.2.3.0.0</p>
---	-------------------------

5.2 Atuação de gestão do risco

5.2.1 Ocorrência de TEMPESTADE/ CONVECTIVA CHUVAS

Tabela 04

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI, Secretaria de Obras Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipalde Obras.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Informar a população municipal através das redes sociais e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade na região.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Municipal de Saúde e Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Vigilância Sanitária Municipal, Ponto focal do VIGIDESASTRE e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	Articulação intersetorial.	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Priorizar atendimento nas UBS e no Hospital para as famílias atingidas pelas tempestades/chuvas.	Secretaria Municipal da Saúde, Associação Hospitalar Nossa senhora de Fátima
	Realizar visitas as famílias atingidas pelas tempestades e chuvas, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Adm. Municipal, Secretaria de Obras, Secretaria da Assistência Social, Defesa Civil.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Reconstrução

Providenciar local para desabrigados, normalmente são alocados no ginásio de esportes do município . Disponibilizar roupas de cama, colchões, alimentos e água potável.

Bombeiros Voluntários, Defesa Cívil, Assistência Social



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.2.2 Ocorrência de ENXURRADA

Tabela 05

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI, Secretaria de Obras Defesa Civil.	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Cível, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Obras.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e WhatsApp.	Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, devido a decorrência de	Equipes das Secretarias Municipal de Saúde e Obras, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	enxurradas em alguns pontos da cidade.	
Preparação	Disponibilizar como referência o telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Adm. Municipal, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Bombeiro Voluntário e Forças de Segurança Pública.
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Fiscais da Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC, (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	Articulação intersetorial	Secretarias Municipal de Saúde, Defesa Civil, Assistência Social.
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate de Endemias.
	Priorizar atendimento nas UBS e no Hospital para as famílias atingidas pelas tempestades/chuvas (conformetragem da gravidade).	Secretaria Municipal da Saúde, Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima
	Realizar visitas as famílias atingidas pelas enxurradas e chuvas, analisando os estragos e possíveis ajudas.	Adm. Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Assistência Social, Defesa Civil.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.2.3 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Tabela 06

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	<p>Realização de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção em articulação através do PSE (Programa Saúde na Escola);</p> <p>Fornecer informações claras e precisas a comunidade sobre medidas de prevenção e riscos para conscientizar e incentivar a população a adesão às praticas recomendadas.</p> <p>Postagem de material educativo e informativo para a população através das redes sociais do municipio.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Setor de comunicação da prefeitura.</p>
	<p>Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de e-mail e WhatsApp.</p>	<p>Vigilância Sanitária Municipal. Ponto focal do VIGIDESASTRE</p>



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência da transmissibilidade de doenças infecciosas virais.	Equipes das Secretarias Municipais de Saúde e Obras, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Melhoria da infraestrutura, investindo em sistemas de saúde robustos e na capacidade de resposta a surtos. Ajustar as Unidades de Saúde do município e o Hospital para atender a demanda	Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as UBSs e Hospital



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	relacionada as ocorrência de doenças infecciosas virais.	
	Definir os medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com UBS e Farmácia Básica; Hospital
Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual e COMDEC (Coordenadoria Municipal da Defesa Civil).	Fiscais da Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Epidemiológica Municipal e Ponto focal do VIGIDESASTRE.
	Criação da Sala de Situação	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos estratégicos junto ao	Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com UBS e Farmácia Básica; Hospital



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Verificar no município a população exposta que necessita de atendimento.	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital
	Realizar a identificação dos agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria Municipal de Saúde e Hospital IDEAS e Laboratórios conveniados para exames.
	Desenvolver um cronograma de atendimento dos profissionais a serem remanejados para esse serviço, assim como escala de dias e horários.	Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as UBSs e Hospital
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria Municipal de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate Endemias.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

5.2.3 Ocorrência de ALAGAMENTOS

Tabela 07

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Apresentar atividades educativas sobre o evento para o desenvolvimento de ações preventivas ao evento.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação e Defesa Civil Municipal.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	<p>Atualizar e verificar frequentemente os relatórios do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e WhatsApp.</p>	<p>Vigilância Sanitária Municipal e Defesa Civil.</p>
Mitigação	<p>Utilizar os meios de comunicação para alertar a população através das redes sociais, rádio, sobre a probabilidade de ocorrência do evento.</p>	<p>Equipes da Secretaria Municipal de Saúde, Comunicação da Prefeitura e Defesa Civil Municipal.</p>
Preparação	<p>Adequar o Hospital e as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Hospital.</p>
	<p>Disponibilizar medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Administração Municipal.</p>



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Vigilância Sanitária Municipal, ponto focal do VIGIDESASTRE e Defesa Civil.
	Criação da Sala de Situação	Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Defesa Civil Municipal, Administração Municipal e Assistência Social.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº06/2022).	Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Defesa Civil e Assistência Social.
Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Identificar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	Identificar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
	Estender os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda caso seja necessário.	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Assistência Social.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria Municipal de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

	<p>Providenciar local para desabrigados, normalmente são alocados no ginásio de esportes do município . Disponibilizar roupas de cama, colchões, alimentos e água potável.</p>	<p>Bombeiros Voluntários, Defesa Cívil, Assistência Social</p>
--	--	--



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes listados no quadro abaixo, terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Lista de representantes da SMS.

Tabela 08

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Marcos da Silveira Alves	(48) 98860-8441	Secretario_saude@praiagrande.sc.gov.br
Sarita Michele Nunes	(48) 99143-6736	enfsara@hotmail.com



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Vanessa Bauer Coelho	(48) 99135-8290	epidemio@praiagrande.sc.gov.br
Rosana Moraes Paganini	(48) 99164-3347	vigilanciasanitaria@praiagrande.sc.gov.br

7. Informações à população

O Município de Praia Grande possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da prefeitura municipal: <https://praiagrande.sc.gov.br/>
 - Página oficial do Facebook:
https://www.facebook.com/prefeiturapraiagrandesc/?locale=pt_BR
 - Perfil oficial do Município no Instagram:
<https://www.instagram.com/prefeiturapraiagrandesc/?hl=pt>
 - Carros de Som, disponíveis em todos os Bairros;
 - Comunicados através dos grupos de Watts App;
 - Orientações a população através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde e da Agente de Endemias.

8. Capacitações

As equipes técnicas do município serão capacitadas, juntamente com os demais órgãos envolvidos para melhor atender a população em caso de emergências.

9. Referências

S2ID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Série Histórica**. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/series/>. Acesso em: 18 abril de 2023.

VENTURES, Cedar Lake. **Clima e condições meteorológicas médias em Jaguaruna no ano todo. 2023.** Disponível em:



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

[https://pt.weatherspark.com/y/29881/Clima-caracter%C3%ADstico-em- Jaguaruna-Brasil-durante-o-ano](https://pt.weatherspark.com/y/29881/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Jaguaruna-Brasil-durante-o-ano). Acesso em: **20 jun. 2023**;

CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Jaguaruna, BR. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/cidade/4623/jaguaruna-sc> .Acesso em: **22 maio 2023**.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 4.085, de 23 de novembro de 2022. Altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde – Rede VIGIAR-SUS. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 60, 24 nov. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-4.085-de-23-de-novembro-de-2022-445747534>. Acesso em: **17 mai. 2023**.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de vigilância em Saúde. **Deliberação 99/CIB/2022.** Plano Estadual do Programa Vigidesastres em Santa Catarina: estratégia para a revisão e o fortalecimento da rede. Florianópolis: Secretaria de Estado de Saúde 2022-2024, p. 1 - 36.

FREITAS, Carlos Machado de et.al. **Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres.** Rio de Janeiro, RJ: FIOCRU



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Anexos

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

Veículo / Máquina	Motoristas/ Operador
Caminhão Mercedes Bens MMB 3962	Marcos
Caminhão Mercedes Bens MEA 3435	Charles
Caminhão Mercedes Bens MAU 4838	Jonas
Caminhão VW/24.280 crm MMH1794	Erivaldo
Fiat Strada endurance RL04G76	Avelino
Camioneta Captiva QHX1960	Nego
Gol timeline QJM 6015	Luiza
Patrola RYF6J56	Daniel
Patrola Case 845B	Hugo
Trator Amarelo A750L	Alecio
Bobcat	Jailson
Estrada MKU 1565	Osni
Escavadeira Hidraulica 915 E	Edir
Escavadeira Hidraulica LiuGong	Augusto
Pá carregadeira WA200	José Augusto
Retro Escavadeira JCB1	Joraci



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Retro Escavadeira JCB2	Higor
Retro escavadeira JCB3	Moises
Trator Agricultura (5)	

Anexo II

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Saúde / Secretario	Marcos da Silveira Alves	(48) 9.8860-8441



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Saúde / Enfermeira da Vigilância Epidemiológica	Vanessa bauer Coelho	(48) 9.9135-8290
Saúde / Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica	Sarita Michele Nunes	(48) 9.9143-6736
Saúde / Agentes de Combate a Endemias	Kelen Destro	(48) 9.9665-0550
	João Gabriel	(48) 9.
	Nilmar	(48) 9.
Saúde / Vigilância sanitária	Rosana Paganini	(48) 9.9164-3347
Agricultura / Secretario	Celso da Silva Pereira Junior	(48) 9.9121-6931
Defesa Civil	Jonatan Reis	(48) 9.8832-7578
Secretaria Assistência Social	Tatiane Paulino de Fáveri Homem	(48) 9.9114-9196
Epagri	Frederico	(48) 9.
Administração Municipal /		(48) 9.
Polícia Militar / Tenente	Fabricio Flor	(48) 9.8816-7456



**GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

